

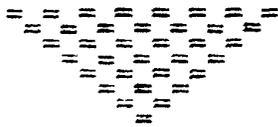


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 691 DE 14 DE ABRIL DE 1976

(Dispõe sobre autorização para doação de terreno à entidade beneficente).-



JOAQUIM SEVERINO MARTINS- Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 10/76 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada nos termos desta lei e na conformidade do disposto no artigo 63, nº I, letra "a" da Lei Orgânica dos Municípios, a fazer doação à SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA CATARINA DE SIENA desta cidade, de um terreno urbano de propriedade municipal, localizado entre o prédio do "Colégio dos Padres Dominicanos" e o "Lar São Vicente de Paulo", cujas características do terreno constam do croquis em anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º- Esta doação é feita em caráter inalienável não podendo a donatária aliená-lo de forma alguma, a quem quer que seja em tempo algum, sob pena de nulidade da doação, revertendo ao patrimônio municipal o terreno doado, tudo de acordo com o artigo 63, nº I, letra "a" acima citado.-

Parágrafo único- Reverterá também ao Município, o terreno doado no caso da dissolução em definitivo a qualquer tempo, da Sociedade donatária.

Artigo 3º- Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a outorgar à donatária a respectiva escritura de doação onde constem, além de outras usuais em documentos dessa natureza, a cláusula de inalienabilidade, prevista no artigo 2º desta Lei, correndo por conta da entidade beneficiada, as despesas de escritura, registros, etc. Com Dantas, 14 de Abril de 1976.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. Santa C.R. Pardo, 14 de Abril de 1976.-

JOAQUIM SEVERINO MARTINS
(Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Secretaria de Administração

14 de 04 de 1976

ELIAS DO CARMO
DIRETOR